



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo 23060.002219/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a modalidade de sorteio público entre as formas de realização de Processo Seletivo de Ingresso de Discentes no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, de que trata a Instrução Normativa 07/2020/PROEN/IFS, publicada através da Portaria nº 2.389 de 06 de outubro de 2020;

Art. 2º O sorteio de que trata o art. 1º deverá ser realizado de forma eletrônica, a partir de uma Seed (semente), que garantirá que todos os inscritos no processo seletivo tenham as mesmas chances de serem sorteados;

Art. 3º Os editais dos processos seletivos que serão realizados a partir do sorteio público deverão conter as informações necessárias para a garantia da transparência e da lisura do certame.

Art. 4º Fica autorizada, de forma excepcional, a utilização do sorteio público para realização do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do ano letivo 2021;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.